

## Corregedoria: Desafios e Metas

A Corregedoria Geral da Procuradora Geral do Estado de São Paulo, como órgão superior da Instituição, pode e deve colaborar para o engrandecimento da Procuradora Geral do Estado de São Paulo.

Nomeado para o cargo de Corregedor Geral em 1º de março de 2010, estou plenamente convencido que a administração dos recursos humanos, no que concerne aos Procuradores do Estado, depende da Corregedoria Geral para identificação das múltiplas realidades existentes na Instituição.

Em meu discurso de posse procurei enfatizar que após vinte anos de carreira me sinto à vontade para confessar que fiz muitos amigos e que pretendo comandar a Corregedoria de forma serena e com muito equilíbrio.

Como primeiro desafio a ser enfrentado, destaco a necessidade de reiniciar, o mais rápido possível, o cronograma de correições ordinárias, com o objetivo de verificar o cumprimento das atribuições funcionais por parte dos Procuradores, a fim de que sejam colhidos subsídios visando ao estabelecimento de diretrizes para otimização da atuação institucional.

Ressalto a importância da presença do Corregedor Geral para conferir a realidade da Carreira, assim como identificar as dificuldades e as boas práticas, bem como a eventual falta de estrutura material e de pessoal nas instalações das Unidades, e aferir a conduta dos membros da Instituição, enfatizando uma atuação preventiva.

De outro lado, procurei deixar claro naquele pronunciamento que a Corregedoria Geral exercerá seu papel punitivo ou repressor sempre que considerar necessário para correção de eventuais desvios de conduta devidamente identificados.

No decorrer de minha vida profissional na Procuradora Geral do Estado de São Paulo conheci e vivenciei a forma de atuar de vários Corregedores Gerais e pretendo extrair dessas experiências lições sobre a melhor forma de conduzir a Corregedoria Geral em minha gestão.

Confesso certa ansiedade pelo gigantismo e importância da tarefa, mas também a certeza de que procurarei me dedicar ao máximo para desempenhá-la da melhor forma, sendo que para o cumprimento dessa verdadeira missão considero absolutamente indispensável o auxílio das chefias.

De fato, tendo em vista a estrutura hierarquizada da Procuradora Geral do Estado, não vejo nenhuma perspectiva de um desempenho satisfatório da

Corregedoria sem o auxílio das chefias, sejam as chefias de Unidade, de Subprocuradoria ou de Seccional, pois as vejo como os primeiros Corregedores, aqueles que estão mais próximo da realidade diária dos Procuradores e experimentam de perto as dificuldades materiais e humanas da estrutura da Carreira, motivo pelo qual conto com a colaboração e auxílio desses colegas abnegados que aceitaram o ônus do exercício de um cargo que mescla funções de zelador de prédio com terapeuta ocupacional especializado, ou verdadeiro psiquiatra com anos de experiência e advogados brilhantes.

Como se vê, a Carreira de Procurador do Estado é estimulante pelas possibilidades diárias do exercício da advocacia em diversos níveis de complexidade, e envolvente demais para não deixar saudades nos colegas que se afastaram dela, qualquer que tenha sido o motivo.

Sempre exerci o cargo de Procurador do Estado convencido de ter efetuado a escolha correta, pois sempre gostei da advocacia e me identifiquei plenamente com a advocacia pública, e, agora em nova e intrigante função, tenho a expectativa de ampliar essa identificação com o conhecimento mais aprofundado do funcionamento da Procuradora Geral do Estado de São Paulo.

Dessa forma, diante do desafio imenso que representa o desempenho da função de Corregedor Geral na Procuradora Geral do Estado de São Paulo de forma útil e equilibrada, tenho como meta o envolvimento de todos os colegas no correto cumprimento de suas atribuições funcionais, para o engrandecimento da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

JOSÉ LUIZ BORGES DE QUEIROZ  
Corregedor Geral da Procuradoria Geral  
do Estado de São Paulo